



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Macció - AL



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de gestão de abastecimento, com o fornecimento de combustíveis, juntamente com o ARLA-32, em careter emergencial, para atender demanda da frota de veículos do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, bem como veículos locados e/ou requisitados e aos grupos geradores instalados nos prédios deste Tribunal, próprios, locados ou cedidos.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.2. Fornecimento de combustíveis aos veículos da frota do TRE – AL, locados, cedidos em todo o Estado e grupos geradores, permitindo que os mesmos possam ser abastecidos, inclusive na eventualidade da realização de viagens a outros Estados da Federação. Este contrato permitirá também que este Regional tenha acesso a um sistema informatizado que possa fornecer informações precisas e seguras sobre a frota, permitindo o controle da mesma, orientando a tomada de decisões gerenciais acerca dos veículos, roteiros e condutores. Assegurará também um melhor controle orçamentário, evitando o uso de recursos de suprimento de fundos quando da ocasião de viagens a lugares distantes do município sede.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS.

3.1. As especificações dos serviços encontram-se elencadas no contrato original (08/2018, evento 1177401).

4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. As obrigações da contratada encontram-se elencadas no contrato original (08/2018, evento 1177401).

5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.. As obrigações do contratante encontram-se elencadas no contrato original (08/2018, evento 1177401).

6. DO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ATESTO DOS SERVIÇOS

6.1. As regras relativas à gestão e atesto encontram-se elencadas no contrato original (08/2018, evento 1177401).

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária de crédito em conta corrente, em até 10 (dez) dias, mediante o recebimento da Nota Fiscal respectiva, devidamente atestada pelo Gestor do Contrato;

7.2. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida mensalmente, detalhando o valor total dos combustíveis fornecidos no período e o respectivo valor dos serviços de gerenciamento, devendo ser acompanhada de um relatório analítico discriminando os abastecimentos realizados no período contendo as seguintes informações:

- Identificação do posto de abastecimento;
- Identificação do veículo;
- Tipo de combustível;
- A data e hora da transação;
- Quantidade de litros fornecida;
- Valor da operação.

7.3. Caso venha a ocorrer erro de qualquer natureza na emissão da nota fiscal/fatura, a mesma será devolvida para substituição ou emissão de carta corretiva, não sendo computado este intervalo de tempo de correção, para efeito de prazo de pagamento.

7.4. Poderão ser descontados dos pagamentos os valores atinentes a penalidades eventualmente aplicadas;

7.5. O pagamento descrito neste item deverá ser efetuado em parcela única;

7.5.1. O Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por ocasião do pagamento, fará as retenções e recolhimentos fiscais determinados pela legislação tributária;

7.6. Se a empresa for optante do SIMPLES, deverá anexar a cada nota fiscal documento que comprove tal opção e Declaração conforme modelo do anexo IV da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 480, de 15 de dezembro de 2004, para que sobre o valor do pagamento não incidam as retenções de que trata a cláusula acima.

8. DO REAJUSTE

8.1. O percentual de Taxa de Administração, objeto deste Termo de Referência, é fixo e inalterável.

9. DA DOTAÇÃO

9.1 Os custos da presente contratação serão suportados por verba , a ser definida pela Administração do Regional.

10. DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

10.1. As regras relativas as sanções contratuais encontram-se elencadas no contrato original (08/20187, evento 1177401).

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. As regras relativas as disposições regais encontram-se elencadas no contrato original (08/20187, evento 1177401), devendo ser feito o seguinte ajuste relativo ao quantitativo da frota:

11.2. A frota e equipamentos pertencentes ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas é composta até a presente data por:

- 14 automóveis tipo passeio;
- 2 microônibus (van);
- 1 microônibus (van) tipo furgão
- 6 caminhonetes a diesel
- 3 caminhões;
- 1 motocicletas
- 3 geradores.
- 1 ônibus

11.3. A estimativa de consumo até final do exercício de 2022 de combustíveis é:

VALORES ESTIMADOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS	VALOR R\$
Gasolina	40.343,37
Óleo Diesel	84.669,84
Arla 32	1.207,14
Total de estimativa	126.220,35
Taxa	- 2,34%
Total + taxa	123.266,79
VALOR TOTAL	123.266,79

12. DA VIGÊNCIA

12.1. O contrato terá vigência de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.

ANEXO I

DISCRIMINAÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO TRE-AL

ITEM	MARCA / MODELO	PLACA	ANO FAB	COMBUSTÍVEL
01	Citroen Jumper M33M 23 S Branca	NME 3489	2010/2011	diesel
02	VW/Gol 4P Totalflex 1.6 Cor Branca	NMG 2564	2011	gasolina

03	VW/Gol 4P Totalflex 1.6 Cor Branca	NMG 2544	2011	gasolina
04	VW/Gol 4P Totalflex 1.6 Cor Branca	NMG 2274	2011	gasolina
05	Caminhão Iveco / Daily 55C17 Branca	ORE 7431	2012/2013	diesel
06	Caminhão Agrale / Modelo 10.000 Branca	OHC 1923	2013/2013	diesel
07	Caminhão Bau Ford Cargo 1319 Cor Branca	QLB 3471	2015/2015	diesel
08	Van Ford / Transit furgão 2.2 Branca	ORK 7700	2013/2013	diesel
09	GM / Cruze LT 1.8, 16 V, Flex Preta	ORI 7195	2013/2013	gasolina
10	Mitsubishi / L 200 Triton 3.2, Diesel Preta	ORI 3539	2013/2014	diesel
11	Mitsubishi / L 200 Trinton 3.2, Diesel Preta	SAA 9J27	2022/2023	diesel
12	Mitsubishi / L 200 Trinton 3.2. Diesel Preta	SAB 9H68	2022/2023	diesel
13	VW/Gol 4P Totalflex 1.6 Cor Branca	ORE 2972	2014/2015	gasolina
14	VW/Gol 4P Totalflex 1.6 Cor Branca	ORE 2982	2014/2015	gasolina
15	VW/Gol 4P Totalflex 1.6 Cor Branca	ORE 2992	2014/2015	gasolina
16	Fiat/Fiorino 1.4 Flex Cor Branca	QLD 0960	2015/2016	gasolina
17	Mitsubishi / L 200 Triton HPE 3.2 Cor Branca	QLD 0340	2015/2016	diesel
18	Mitsubishe/L 200 Triton HPE 3.2 Cor Branca	QLD 0350	2015/2016	deisel
19	Mitsubishe/ L 200 Tronto HPE 3.2, Cor Branca	QLD 1770	2015/2016	diesel
20	Moto CG 125 CARGO Cor Branca	NMN 8137		gasolina
21	Civic Ex. CVT. AT Cor Preta	RGS 4E29	2020/2021	gasolina
22	Citroen C4 Lounge Shine. AT Cor Preta.	QLD 2332	2018/2019	gasolina
23	Fiorino 1.4 Cor Branca	QLD 0960	2015/2016	gasolina
24	GM/ Cruze LT Cor Preta	ORI 7195	2013/2014	gasolina
25	Renault Master MBUS L3H2 Cor Branca	QLF 0022	2018/2019	diesel
26	Corola XEI 2.0, Cor Preta	SAE 7D69	2022/2023	gasolina

27	Corola XEI 2.0, Cor Preta	SAE 4D09	2022/2023	gasolina
----	---------------------------	----------	-----------	----------

Macció/AL, 21 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 21/10/2022, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1181348** e o código CRC **7788462B**.